

ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DO IGARAPÉ PRETO - AAHIP

Fundada em 01 de agosto de 2000
CNPJ 04.257.913/0001-49 Telefone (95) 99121 9211
Sede: RR 323, km 5, lote 27A, na região do Igarapé Preto, zona rural de Boa Vista-RR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Agropecuária de Hortifrutigranjeiros do Igarapé Preto, através de sua Presidente, conforme as atribuições estatutárias, convoca todos os sócios a comparecerem na sede da mesma, cito a RR 323, km 5, na Região do Igarapé Preto, zona rural de Boa Vista - RR, no dia 1º de dezembro de 2024, às 09:00 horas em primeira convocação; às 09:20 horas em segunda convocação e terceira e última convocação às 09:40 horas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1 - Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal
- 3 - Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal
- 4 - Assuntos diversos

Boa Vista, RR, 25 de outubro de 2024.

MARIA DO SOCORRO DA COSTA MACIEL
Presidente da AAHIP

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022

Processo nº: 069/2022
Pregão Eletrônico nº: 018/2022
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº: 06.086.732/0001-22
Contratada: ELEVEN AMAZONIA LTDA
CNPJ nº: 15.783.913/0001-07
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência.
Fundamentação: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, tendo seus efeitos válidos a partir da data de sua assinatura.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 22 de outubro de 2024.

Cantá/RR, 14 de novembro de 2024.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024

Processo Licitatório nº: 004/2024 - SINTRA
Concorrência nº: 002/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº: 01.612.682/0001-56
Contratada: EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 13.808.507/0001-18
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução.
Fundamentação: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 60 (sessenta) dias, tendo seus efeitos válidos a partir da data de 20/11/2024.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 18 de novembro de 2024.

Cantá/RR, 18 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal



ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

Sindicato dos Trabalhadores no Ramo Financeiro do Estado de Roraima (SINTRAF-RR), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.640.818/0001-92, Registro sindical nº 24.0000.003223/90 por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os bancários, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, que prestam serviço para ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX para a reunião assemblear específica a ser realizada nos dias 21 e 22 de novembro de 2024 com votação das 11:00 horas do dia 21 até às 11:00 do dia 22 de novembro de 2024, para deliberação da seguinte pauta: aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026, que inclui contribuição em razão da negociação do referido acordo, na forma disposta no site (<http://www.bancariosrr.com.br>).

Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2024.

Adauto André Martins
Presidente

Chamada de empregado

Solicitamos que o Sr. Jhones Weverton Silva De Abreu Portador da CTPS 4426642 - Série 00040-RR, a comparecer em nossa empresa no prazo de 24 horas, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 07-10-2024. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "I" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (Abandono de Emprego), que configurará seu desligamento desta empresa.

Iracema-RR, 18 de novembro de 2024.

CLAUDEMIR F DE SOUZA. Rua Floriano Peixoto, 2833 - Bairro Novo - Cep: 69348-000

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

"Pra fazer muito mais!"

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA através de seu PREFEITO, JULIANO TORQUATO DOS SANTOS, com sede na Rua Monte Roraima, s/nº, bairro Vila Nova, Pacaraima, RR, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.612.675/0001-54, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PRESENCIAL Nº 5**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, no modo de disputa ABERTO, nos termos do Art. nº 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e consorte Art. 33 e 55 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos (podendo ser solicitado via e-mail), objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PERMANENTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO À EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA O ACOLHIMENTO DE IMIGRANTES VENEZUELANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DECORRENTE DO FLUXO MIGRATÓRIO NO MUNICÍPIO DE PACARAÍMA. Há de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde será selecionada a proposta mais vantajosa.** Pacaraima, 13 de novembro de 2024. Leonardo Rodrigues Oliveira da Silva. Agente de Contratação.

Pacaraima - RR, 13 de novembro de 2024.

Leonardo Rodrigues Oliveira da Silva
Agente de Contratação/Pregoeiro
Port. Nº 585 de 15/04/2024

INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIALMINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

UASG: 510678
Pregão Eletrônico: 90017/2024
Retificação

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, através de sua Superintendência Regional Norte Centro Oeste, torna pública a realização de Pregão Eletrônico para futura contratação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, EPI's e uniformes, a serem executados nas dependências das Gerências Executivas do INSS em Cuiabá, Sinop, Goiânia e Boa Vista (e suas Unidades vinculadas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Nº Processo: 35014.229852/2024-98. Total de Itens Licitados: 3 (três). Abertura das Propostas: Dia 03/12/2024, às 10:00, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. O edital e respectivos anexos poderão ser baixados no endereço mencionado.

JOSÉ EDUARDO LOPES MENDES
Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - COFL
Superintendência Regional Norte Centro Oeste - SRNCO

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGA
PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 0160/2024 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024
A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123 - E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a Lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº. 18201.009123/2024.91.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janerio	0,2300	24,0	31	171,12
Fevereiro	0,2300	24,0	28	154,56
Marco	0,2300	24,0	31	171,12
Abril	0,2300	24,0	30	165,60
Maio	0,2300	24,0	31	171,12
Junho	0,2300	24,0	30	165,60
Julho	0,2300	24,0	31	171,12
Agosto	0,2300	24,0	31	171,12
Setembro	0,2300	24,0	30	165,60
Outubro	0,2300	24,0	31	171,12
Novembro	0,2300	24,0	30	165,60
Dezembro	0,2300	24,0	31	171,12

Vazão Máxima Instantânea (m³/h): 0,23
Volume anual (m³): 1.014,80
Tipo Corpo Hídrico: IGARAPÉ DO MEL
Coordenada Captação: LATITUDE: N 3° 23' 22,30" LONGITUDE: W 60° 5' 48,00"
Finalidade: IRRIGAÇÃO DE 16,0 HECTARES DE MELANCIA, 16,0 MANDIOCAS (ANO 1, 16,0 BATATA DOCE.)

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janerio	22,0000	24,0	31	16.368,00
Fevereiro	22,0000	24,0	28	14.784,00
Marco	22,0000	24,0	31	16.368,00
Abril	22,0000	24,0	12	5.808,00
Maio				
Junho				
Julho				
Agosto	22,0000	16,0	1	352,00
Setembro	22,0000	16,0	30	10.560,00
Outubro	22,0000	22,0	31	15.004,00
Novembro	22,0000	22,0	30	14.520,00
Dezembro	22,0000	22,0	31	15.004,00

Vazão Máxima Instantânea (m³/h): 22,00
Volume anual (m³): 108.768,00

Art. 2º A outorga preventiva de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 03 de outubro de 2024 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentados pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental VALTER DIAS PATRICIO, portador do CREA: 21.736-D, ART Nº RR0240143026 de 22 de julho de 2024.

Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro - Boa Vista - RR

Boa Vista - RR, 69.306-665

Email: gabinete.femarrh@gmail.com

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE AMPLIAÇÃO LA Nº 096/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 28 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE AMPLIAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.003907/2024.13, Parecer Técnico Nº 560/2024/FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: FRUTAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS DA AMAZÔNIA LTDA
CPF/CNPJ: 09.208.930/0001-00
ENDEREÇO: ROD. BR 174, S/N, KM 530, GLEBA MURUPU
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 235,6322 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDEDOR:
FAZENDA CAJUBICA II, GLEBA MURUPÚ - BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 14/11/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 14/11/2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 9163B8292